



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 439/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 34 / 08 / 24
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Radiologia**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07526-5.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
2700-6	Leandro Mota de Souza	B-III
5525-5	Márcio Eduardo Baptista de Oliveira	A-III
4088-6	Silvana Reis Silva	A-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema